INDICAÇÃO Nº 251/2021

Modificação de sentido do tráfego das Ruas João Orestes Ruaro e Nicolau Finkler, tornando-as de sentido único de direção.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo de viabilidade para modificação de sentido do tráfego das Ruas João Orestes Ruaro e Nicolau Finkler, tornando-as de sentido único de direção.

Considerando o aumento do tráfego de carros nestas ruas, com largura insuficiente para suportar dois carros trafegando ao mesmo tempo em sentidos contrários, solicitamos que estas duas ruas passem a ter sentido único de direção, para evitar acidentes futuros.

Embasamento na lei 9.503 de 1997, lei 12. 971 de 2014 artigo 2º e 3º XI do (CTB) Código Trânsito Brasileiro.

Apresentamos esta reivindicação da comunidade, a qual certa de ser atendida, desde já agradece.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2021.

GENIVALDO JESUS